

**EDITAL Nº 30/2021 - PROGRAD**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

**ADENDO Nº 12 AO EDITAL Nº 30/2021 - PROGRAD**

Considerando a decisão judicial da 2ª Vara Federal Cível e Criminal da SJAC da Justiça Federal, Processo Judicial nº 1003522-05.2022.4.01.3000, que concedeu, em parte, a segurança pleiteada por Anderson Pereira Evangelista, inscrição nº 3494, em face da Reitora da Universidade Federal do Acre – UFAC, para os fins de anular a prova didática do Impetrante e determinar que a etapa do certame fosse reaplicada;

Considerando a prova didática reaplicada ao candidato Anderson Pereira Evangelista, no dia 30 de abril de 2024, nos termos dos Adendos nº 09 e 11 ao edital nº 30/2021 – PROGRAD;

Considerando que não houve recurso interposto contra o resultado preliminar da prova didática reaplicada ao candidato Anderson Pereira Evangelista;

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Adendo nº 12 ao Edital nº 30/2021-PROGRAD, que dispõe sobre o cronograma e instruções relativas às atividades finais do Concurso Público, conforme segue:

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do resultado final da área: Educação Física (Código 04).	04 de julho de 2024
Período para solicitação de documentação relacionada ao Concurso Público.	Da 0h às 23h59min do dia 05 de julho de 2024
Recurso ao CONSU (exclusivo para as atividades relacionadas à prova de didática reaplicada em cumprimento da decisão judicial exarada dos autos do Processo Judicial nº 1003522-05.2022.4.01.3000.	Da 0h do dia 08 às 23h59min do dia 12 de julho de 2024
Provável data de homologação do resultado final da área: Educação Física (Código 04), caso não tenha recurso ao CONSU.	19 de julho de 2024

1. Do resultado final caberá recurso de revisão ao Conselho Universitário (CONSU), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, em formulário disponível no endereço eletrônico <<https://sistemas.ufac.br/recursos/>>.
2. O formulário de que trata o item 1 estará disponível das 0h do dia 08 às 23h59min do dia 12 de julho de 2024.

3. Considerando que já houve abertura de prazo para a apresentação de recurso de revisão ao Conselho Universitário, relativo à todas as atividades do concurso público, o recurso de que trata o item 01 somente poderá versar sobre caso de nulidade ocorrido na reaplicação da prova didática ao candidato Anderson Pereira Evangelista, sendo vedada a apresentação de recurso de assunto diverso ou de pedido de revisão ou correção de nota.
4. Para interposição de recurso, o candidato poderá solicitar acesso à cópia da documentação relativa ao certame, nos termos da Lei 12.527/11, junto à Comissão Geral de Concurso, através do correio eletrônico: <[concurso.docente@ufac.br](mailto:concurso.docente@ufac.br)>. O pedido de informação deverá ser solicitado da 0h às 23h59min do dia 05 de julho de 2024.
5. A documentação solicitada nos termos do item 4 será encaminhada ao e-mail cadastrado pelo candidato no sistema de inscrições do Concurso Público.
6. A solicitação de informação que trate de assunto diverso do item 3 será encaminhada de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 12.527/11.
7. A Ufac não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de cópia por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
8. Os recursos interpostos pelos candidatos serão recebidos sempre no efeito devolutivo.
9. Não serão fornecidas informações e documentos pessoais de candidatos a terceiros, em atenção ao disposto no artigo 31 da Lei nº 12.527/11.

Rio Branco/AC, 03 de julho de 2024.

**EDNACELÍ ABREU DAMASCENO**  
Pró-Reitora de Graduação